



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PEDIDO DE INFORMAÇÃO SIGA Nº CMBG-PIN-2025/00078

Autor: Vereador **Moisés Scussel Neto**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Requer informações e providências junto ao Poder Executivo Municipal acerca da recuperação, reestruturação ou melhorias na ponte localizada na Estrada Joaquim Cantelli, no Distrito de São Pedro, Caminhos de Pedra, nas imediações da Vinícola Arte Viva. A solicitação fundamenta-se no estado precário de conservação da estrutura e sua relevância estratégica como via essencial para o escoamento turístico e rural, buscando garantir a segurança e a fluidez do tráfego.

JUSTIFICATIVA

O Vereador MOISÉS SCUSSEL, no exercício de suas prerrogativas legais e constitucionais, com fundamento no art. 5º, inciso XXXIII, e no art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); bem como no art. 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o seguinte pedido de informações:

Requer ao Poder Executivo Municipal, as seguintes informações detalhadas:

1. Existência de Projeto e Planejamento:

- Existe, por parte da municipalidade, projeto, planejamento ou previsão orçamentária já estabelecida para a **recuperação, reestruturação ou reconstrução** da ponte situada na Estrada Joaquim Cantelli, no Distrito de São Pedro, nas proximidades da Vinícola Arte Viva?

Classif. documental

01.02.01.03



Assinado com senha por MOISÉS SCUSSEL NETO.
Documento Nº: 137738-127 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=137738-127>



CMBGPIN202500078A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

2. Detalhes do Projeto (em caso afirmativo):

- **a. Cronograma de Execução:** Qual o cronograma previsto para a execução das obras? Solicitamos as datas estimadas de início e término das intervenções.
- **b. Valor Estimado/Destinado:** Qual o valor estimado ou já formalmente destinado para a realização de tal intervenção? Favor especificar a fonte de recursos (orçamento municipal, emendas parlamentares, convênios, etc.).
- **c. Secretaria/Setor Responsável:** Qual secretaria ou setor técnico está diretamente responsável pela elaboração, acompanhamento e execução do projeto?

3. Vistorias Técnicas e Laudos:

- A Prefeitura realizou **vistorias técnicas recentes** no local da ponte? Caso positivo, solicitamos o encaminhamento de cópia integral dos laudos técnicos, relatórios de engenharia, pareceres ou demais documentos que embasem a análise da condição estrutural da ponte e dos riscos associados.

4. Estruturas de CONTENÇÃO e Prevenção Erosiva:

- Existe previsão de implantação de **estruturas de contenção** (como gabiões, muros de arrimo ou similares) no leito do curso d'água e nas margens sob a ponte? Essas estruturas visam a estabilização das cabeceiras, a prevenção de processos erosivos e a garantia da perenidade da obra.

5. Melhorias Complementares na Via:

- Há previsão de implementação de **melhorias complementares na via** no entorno da ponte, incluindo, mas não se limitando a:
- Instalação ou aprimoramento de **sinalização horizontal e vertical** de segurança?
- Implantação de **iluminação pública** adequada para o trecho?
- Melhorias no sistema de **drenagem pluvial** para evitar o acúmulo de água e a deterioração da base da estrada?
- Eventual **alargamento da estrada** nos acessos à ponte, visando maior segurança e fluidez do tráfego?

A presente solicitação, embasada na prerrogativa constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, reflete a crescente e justificada preocupação de moradores, produtores rurais e



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

empreendedores que utilizam a **Estrada Joaquim Cantelli**. Esta via, vital para o fluxo cotidiano da comunidade local, é também um componente crucial do renomado roteiro turístico "**Caminhos de Pedra**". Reconhecido em âmbito nacional e internacional, o "Caminhos de Pedra" transcende a condição de mera rota cênica, configurando-se como um patrimônio histórico-cultural de inestimável valor e um motor estratégico para o desenvolvimento socioeconômico da região de Bento Gonçalves.

A ponte em questão, posicionada estrategicamente nas proximidades da **Vinícola Arte Viva**, exhibe, lamentavelmente, um **estado de conservação alarmante**. Suas cabeceiras apresentam danos visíveis e progressivos, comprometendo não apenas a estética, mas, sobretudo, a **integridade estrutural da travessia**. Tal condição não só expõe os usuários a riscos iminentes de acidentes, mas também prejudica severamente a fluidez e a segurança da mobilidade tanto rural quanto turística. O comprometimento estrutural é patente e exige uma **resposta técnica célere e eficaz por parte do Poder Público**, a fim de evitar o agravamento da situação e uma eventual e drástica interdição total da via, o que acarretaria sérios prejuízos.

Importa ressaltar que a relevância desta ponte ultrapassa a dimensão puramente local. Além de ser uma artéria fundamental para o escoamento da produção de inúmeras propriedades rurais, conectando o campo à cidade, ela é parte intrínseca de um dos circuitos turísticos mais visitados do município. A região recebe um fluxo expressivo de visitantes nacionais e estrangeiros que buscam imersão na cultura, história e paisagens do "Caminhos de Pedra". Diante desse cenário, a deterioração da ponte não é meramente uma questão de infraestrutura localizada; trata-se de uma **urgência estratégica com impactos diretos no fomento ao turismo, na preservação do patrimônio cultural e, fundamentalmente, na segurança e bem-estar da população residente e dos visitantes**.

Portanto, o pronto atendimento a este pedido de informações é crucial para subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo. As informações solicitadas permitirão não apenas esclarecer a população e os empreendedores da região sobre as ações planejadas pela municipalidade, mas também balizar a adoção de eventuais providências legislativas, administrativas ou orçamentárias que se façam necessárias para a resolução definitiva deste problema. A inação diante do atual cenário da ponte Joaquim Cantelli representa um risco não apenas para a segurança, mas também para a imagem e o desenvolvimento sustentável de um dos mais importantes polos turísticos do Rio Grande do Sul.

Por fim, requer-se que as informações ora solicitadas sejam prestadas formalmente, por escrito, observando-se integralmente os prazos e demais disposições previstos na legislação vigente, notadamente a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e o Regimento Interno desta Câmara Municipal, ressaltando-se que, nos termos do art. 11, §1º, inciso I, da referida Lei, o prazo para resposta é de até 20 (vinte) dias, prorrogável, justificadamente, por mais 10 (dez) dias.

Bento Gonçalves, 25 de junho de 2025.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

- assinado eletronicamente -
Vereador Moisés Scussel I MDB
Vereador



Assinado com senha por MOISÉS SCUSSEL NETO.
Documento Nº: 137738-127 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=137738-127>





Autenticado digitalmente por MOISÉS SCUSSEL NETO.
Documento Nº: 137738.880924-3110 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=137738.880924-3110>



CMBGPIN202500078A



Autenticado digitalmente por MOISÉS SCUSSEL NETO.
Documento Nº: 137738.880925-3109 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=137738.880925-3109>



CMBGPIN202500078A



Autenticado digitalmente por MOISÉS SCUSSEL NETO.
Documento Nº: 137738.880928-3106 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=137738.880928-3106>



CMBGPIN202500078A



Autenticado digitalmente por MOISÉS SCUSSEL NETO.
Documento Nº: 137738.880929-3105 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=137738.880929-3105>



CMBGPIN202500078A



Autenticado digitalmente por MOISÉS SCUSSEL NETO.
Documento Nº: 137738.880930-3083 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=137738.880930-3083>



CMBGPIN202500078A